



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81**

**Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020**

CLÁUSULA QUINTA:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA
PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE FAZEM
LARISSA APARECIDA PINHEIRO GARCIA E CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS, neste ato representada por seu presidente o Sr. Leandro Alves Lopes, na cidade de Doresópolis (MG), doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, **LARISSA APARECIDA PINHEIRO GARCIA**, inscrita no CPF sob o nº 144.804.916-43, portadora do RG MG 20.901.245, residente e domiciliada na Rua João Gomes Sobrinho nº 132, Bairro Novo Milênio, Doresópolis/MG, CEP: 37926-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este contrato administrativo, a CONTRATADA ficará lotada, temporariamente, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, com carga horária e vencimento de acordo com o ANEXO I da Lei Municipal nº 841 / 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato é firmado pelo período de 06 (seis) meses, compreendido entre o dia 02/01/2021 a 01/07/2021, dado à sua excepcionalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As atribuições que deverão ser realizadas pela contratada são as constantes no ANEXO III. 4 da Lei Municipal nº 841 / 2019.

Parágrafo Único: O descumprimento de qualquer atribuição do cargo pela contratada acarretará na rescisão imediata do presente contrato.

Lariisa

Leandro Alves Lopes



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81**

**Rua Farnésio Paim Pamplona, nº 61, Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278
Adm.: 2017/2020**

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato poderá ser rescindido pela parte interessada, desde que comunique a outra, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA: O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Piumhi para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente, em duas vias, de igual teor e forma.

Doresópolis, 04 de Janeiro de 2021.

Leandro Alves Lopes
CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

**LEANDRO ALVES LOPES
PRESIDENTE/CONTRATANTE**

Larissa Apaixada Pinheiro Garcia
**LARISSA APARECIDA PINHEIRO GARCIA
CPF n.º 144.804.916-43
CONTRATADA**

Larissa Apaixada Pinheiro Garcia